



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 011/2012

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de um computador.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-392/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Prof. Dr. Valério Costa, doação de 01 (um) computador (monitor, CPU, teclado, mouse e alto falantes), conforme descrito no processo acima citado, para uso na Clínica de Graduação em Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de junho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA